

Portaria nº 478/DIBEN/PRESIDÊNCIA/IPAM

Porto Velho, 08 de novembro de 2021.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – **IPAM**, no uso das suas atribuições que lhe confere o Art. 4º, Parágrafo único, do Decreto nº 11.973 de 10 de fevereiro de 2011, publicado no Suplemento D.O.M. em 10 de fevereiro de 2011 e nos termos da Lei nº 404 de 27 de dezembro de 2010, publicada no D.O.M nº 3.906 de 27 de dezembro de 2010, conforme consta no processo nº 2021.07.24850P/IPAM.

RESOLVE:

Conceder Pensão por Morte, à MARIA HELENA FERREIRA MOREIRA (Cônjuge), C.P.F: 191.863.392-49, RG: 84425 SSP/RO, nascida em 18/07/1956, vitalícia, cota 100%, beneficiária do ex-servidor **HERMES DAS CHAGAS MOREIRA**, cargo: Técnico em Enfermagem, Classe B, Referência VII, cadastro: 7915, ATIVO/IPAM, falecido em 22/06/2021. Consubstanciado no art. 40, § 2º e § 7º, inciso I, da Constituição Federal, com a redação dada pela Emenda Constitucional nº. 41/03, combinada com a Lei Complementar Municipal nº. 404/10, em seu artigo 9º, alínea “a”; I, artigo 54, inciso II, §§1º e 3º; artigo 55, inciso I, artigo 59, artigo 62, inciso I, alínea "a" , 64, incisos I. Retroagindo à data do óbito em **22/06/2021**.

Dê ciência e cumpra-se.

(assinado eletronicamente)
ODALICE PEREIRA DA SILVEIRA TINOCO
Diretora-Presidente
Em substituição